

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade nº 30/2024 Número do Processo SISLOG: 105058 Número do Processo SEI: 202400005009809 Às [horarioSessao] horas, do dia [dataSessao], iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de CANABIDIOL CBD PEN EVR PREMIUM 24%(KETLLY DE JESUS SOUSA), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 105058/2024 e processo SEI nº 202400005009809, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001Código 4132 - Canabidiol, Óleo de Cânhamo 24% com canabidiol CBD. Informações AdicionaisCANABIDIOL CBD EVR PEN PREMIUM HEMP OIL GOLD 24% 2400MG Período (Meses) Quantidade 12 Unidade unidade CPF/CNPJ 37.124.240/0001-08 Fornecedor FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. Valor Unitário R\$ 2.356,46 Valor Total R\$ 28.277,52 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I, e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da SaúdeDelegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES